



# **MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

## **Câmara Municipal**

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

### **EDITAL N.º 168/2023**

#### **CATARINA PINHEIRO VALE, vice-presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 12 de junho de 2023**

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar as propostas de atribuição de subsídios à SFUS – Sociedade Filarmónica União Samorense, à AJSC – Associação de Jovens de Samora Correia, à Refúgio Vital Associação de Defesa Animal, à AREPA – Associação Recreativa do Porto Alto, à Associação Talentos à Descrição, à Academia de Dança Catarina Andrade – Associação, à Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente, ao CFE – Clube de Futebol Estevense, à Sociedade Filarmónica Benaventense, à Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 66 de Benavente, à Associação Follow Dance, ao Grupo Etnográfico Samora e o Passado, à Associação Picaria de Benavente, à Comissão de Festas do Porto Alto, à ADCRA – Associação Desenvolvimento, Cultura e Recreio dos Arados, à ADSCERFA e à Associação Tauromática das Tradições Benaventenses nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente;
- 2- Deliberou por unanimidade, aprovar a participação da Câmara Municipal na organização da Festa da Amizade - Sardinha Assada 2023, através da contratação de alguns artistas, som e o habitual espetáculo de pirotecnia para a animação do evento, até ao valor de 20.000 € (vinte mil euros), acrescido do IVA aplicável;
- 3- Deliberou por unanimidade, aprovar as propostas de contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a Associação Clássicos e Antigos da Lezíria – ACAL, a Associação Desportiva Marcial de Samora Correia, Associação Desportiva e Recreativa das Areias – ADRA, a Associação de Jovens de Benavente – AJB, o Almansor Motor Clube, o Clube de Futebol Estevense – CFE, o Clube TT de Benavente, o Grupo Columbófilo de Benavente e a Sociedade Filarmónica União Samorense – SFUS, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e autorizar o senhor presidente a outorgar nos mesmos;



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 4- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 18339, de 01-06-2023 e, nos termos da mesma, autorizar a venda, pelo valor de 10.155,00 € (dez mil, cento e cinquenta e cinco euros), da moradia Tipo T2, sita na Rua Vinha da Casa, n.º 4, em Santo Estêvão, com a área coberta de 58,48 m<sup>2</sup> e descoberta de 32,00 m<sup>2</sup>, que se encontra inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Santo Estêvão sob o artigo 1148 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 15148, do G-37, a folhas 44 verso, averbamento pela apresentação 3 de 6 de abril de 1995 e inscrito sob o número 20002, e autorizar o senhor presidente a outorgar na respetiva escritura;
- 5- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, aprovar a receção provisória da empreitada de “Requalificação da Praça da República e do Largo João Fernandes Pratas, em Samora Correia”;
- 6- Deliberou por unanimidade, homologar e aprovar a Informação n.º 18428, de 01/06/2023, referente à receção definitiva da empreitada de “Substituição da cobertura em fibrocimento e execução de balneário feminino nos estaleiros de Benavente e Samora Correia – 1.ª fase” e subsequente cancelamento da caução, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 7- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente da Câmara Municipal, que concordou com a Informação n.º 18318, de 01/06/2023, relativa ao pedido de revisão extraordinária de preços da empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Praça do Município, Praça da República e área envolvente”, homologou-a, e considerando que o termo do prazo para decisão ocorria no dia imediato, não existindo tempo útil para submeter a deliberação do órgão executivo, tudo nos termos do n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ordenou que se procedesse em conformidade;
- 8- Deliberou por unanimidade, homologar a proposta do júri do procedimento tendente à empreitada de “Requalificação e pavimentação da Rua Manuel Martins Alves, em Santo Estêvão” e, nos termos da mesma:
  - aprovar o Mapa de Quantidades de Trabalho e a Estimativa Orçamental corrigidos;
  - aprovar o Mapa de Garantias atualizado;
  - aprovar o Mapa de Erros e Omissões para Menos e o Mapa de Erros e Omissões para Mais;
  - aprovar as novas Peças Desenhadas alteradas relativas ao Paisagismo (PROJ21033-PAI-001 REV03 MAI.2023, PROJ21033-PAI-002 REV03 MAI.2023, PROJ21033-PAI-003 REV03 MAI.2023, PROJ21033-PAI-004



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

REV03 MAI.2023, PROJ21033-PAI-005 REV03 MAI.2023 e PROJ21033-PAI-006 REV03 MAI.2023), às Vias (PROJ21033-PAV-001 REV03 MAI.2023, PROJ21033-TRA-002 REV03 MAI.2023, PROJ21033-PAV-001 REV03 MAI.2023, PROJ21033-PAV-002 REV03 MAI.2023, PROJ21033-PAV-003 MAI.2023, PROJ21033-PAV-004 REV03 MAI.2023 e PROJ21033-PAV-005 REV03 MAI.2023), à Drenagem (PROJ21033-DRE-004 REV03 MAI.2023) e às Infraestruturas Elétricas (des.1 – Alteração IP);

- aprovar os cadernos de encargos corrigidos da Pavimentação (PROJ21033-CE-CT-2-Pavimentacao REV03 MAI.2023) e do Paisagismo (PROJ21033-PAI-CE\_REV04 MAI.2023);
- aceitar os erros e omissões constantes dos Mapas elaborados pelo gabinete projetista e considerar rejeitados todos os restantes;
- aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos corrigidos;
- aprovar a alteração do preço base para a quantia de 813.000,00 € (oitocentos e treze mil euros), aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor,

devendo, para o efeito, ser publicado o anúncio retificado, nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria 701-A/2008, de 29 de julho;

9- Deliberou por unanimidade revogar a deliberação tomada pela Câmara Municipal em 18 de julho de 2022, e condicionar a emissão da autorização de utilização à apresentação da solução para estacionamento;

10- Deliberou por unanimidade, homologar o parecer do chefe da DMOPPUDA, de 06.06.2023 e, nos termos do mesmo:

- manifestar o interesse do Município no estabelecimento hoteleiro a erigir na Rua Manuel Martins Alves, n.º 76, em Santo Estêvão, dispensando a necessidade de existência de lugares de estacionamento e aceitando a compensação em espécie ou numerário, no valor de 19.395,61 € (dezanove mil, trezentos e noventa e cinco euros e sessenta e um cêntimos), pela ausência de 574,18m<sup>2</sup> de área destinada a espaços verdes e de utilização coletiva e de 510,88m<sup>2</sup> de área destinada a equipamentos;
- aprovar o projeto de arquitetura para demolição de edifício existente e construção de hotel rural de 4 estrelas, fixando a condição de serem observadas questões de proteção da cave, quer nos projetos de especialidades, quer na execução da obra, com igual responsabilidade na execução das Medidas de Autoproteção;

11- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente que, considerando que a data em que o pedido chegou à sua posse o presente pedido não permitiu, em tempo útil, o agendamento para reunião do Executivo, deferiu, nos termos do n.º 3 do art. 35.º do



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do Cineteatro ao Grupo Desportivo de Benavente, para realização da Gala de final de época da Escola de Futebol, dia 7 de junho, bem como o apoio logístico solicitado;

- 12- Deliberou por unanimidade, ceder o Cineteatro ao Agrupamento de Escolas de Benavente, para realização da peça de teatro “Ensaio sobre os Lusíadas”, dia 14 de junho;
- 13- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de programação do Verão Ativo 2023/Ativ’Art 2023;
- 14- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 18561, de 02/06/2023 (que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata) e, nos termos da mesma, ceder apoio na higienização da habitação em causa, nomeadamente, na recolha de monos e lixos diversos, devendo o serviço de Ação Social, em articulação com os serviços de Transporte e Higiene Urbana, definir a melhor forma de atuação;
- 15- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 18558, de 02/06/2023 e, nos termos da mesma:
  - aprovar, novamente, a lista provisória dos candidatos à atribuição dos diversos tipos de bolsa de estudo e respetivos valores;
  - determinar a abertura do período de audiência dos interessados, nos termos do estatuído no novo Código do Procedimento Administrativo (nCPA), dispondo os candidatos de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data de afixação do respetivo edital, para se pronunciarem, querendo, sobre a deliberação que a aprovou;
  - notificar os candidatos quanto à deliberação de aprovação da lista provisória dos candidatos apurados no ponto III, comportando o envio da aludida lista, como parte integrante da notificação;
- 16- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de realização das diversas atividades previstas no âmbito da iniciativa Momentos de Bem-Estar, devendo a possibilidade de participação dos funcionários interessados ser aferida com os dirigentes das respetivas unidades orgânicas.

Benavente, 19 de junho de 2023.

A vice-presidente da Câmara Municipal,

(Catarina Pinheiro Vale)